

**LEI MUNICIPAL Nº 2.179/2024  
DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024**

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE  
CRÉDITO SUPLEMENTAR NO  
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE  
ÁGUAS DE CHAPECÓ, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**LEONIR ANTÔNIO HENTGES, Prefeito  
do Município de Águas de Chapecó,  
Estado de Santa Catarina, no uso de suas  
atribuições legais, FAZ SABER, a todos os  
habitantes deste Município, que a Câmara  
Municipal de Vereadores APROVOU e que  
ele SANCIONA e PROMULGA a presente  
Lei:**

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a realizar abertura de crédito suplementar no Orçamento do Município, no valor de R\$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais), para suplementar o seguinte programa:

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>CÓDIGO</b>
<b>Órgão</b>	<b>SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>	<b>10</b>
Unidade	Departamento de Serviços Urbanos	1
Função	Urbanismo	15
Sub-função	Infra-estrutura urbana	451
Programa	Infraestrutura e serviços públicos com compromisso	8
<b>Projeto</b>	<b>Pavimentação asfáltica e com pedras irregulares – DOSU</b>	<b>1006</b>
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso
(82 )	4.4.90.00.00 - Aplicação Direta	1.700.0000.1034 - Recursos vinculados
<b>Valor Total R\$:</b>		<b>295.000,00</b>

**Art. 2º** Para cobertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo 1º, será através da dedução dos seguintes programas:

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>		<b>CÓDIGO</b>
<b>Órgão</b>	<b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>		<b>4</b>
Unidade	Departamento de Estradas de Rodagem		1
Função	Transporte		26
Sub-função	Transporte Rodoviário		782
Programa	Melhoria na Malha Rodoviária		15
<b>Projeto</b>	<b>Pavimentação asfáltica e com pedras irregulares – DMER</b>		<b>1009</b>
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor
(22)	4.4.90.00.00 - Aplicação Direta	1.700.0000.1034 - Recursos vinculados	5.000,00
<b>Valor Total R\$:</b>			<b>5.000,00</b>

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>		<b>CÓDIGO</b>
<b>Órgão</b>	<b>SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>		<b>7</b>
Unidade	Fundo Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente FMDMA		2
Função	Agricultura		20
Sub-função	Abastecimento		605
Programa	Agricultura e Meio Ambiente		9
<b>Projeto</b>	<b>Aquisição de máquinas e equipamentos diversos - Agricultura</b>		<b>1019</b>
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor
(54)	4.4.90.00.00 - Aplicação Direta	1.700.0000.1034 - Recursos vinculados	150.000,00
<b>Valor Total R\$:</b>			<b>150.000,00</b>

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>		<b>CÓDIGO</b>
<b>Órgão</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA, HABITAÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL</b>		<b>8</b>
Unidade	Fundo municipal de habitação de interesse social		4
Função	Habitação		16
Sub-função	Habitação urbana		482
Programa	Assistência social para todos e morar bem		7
<b>Projeto</b>	<b>Construção de casas unifamiliares FMHIS</b>		<b>1022</b>
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor
(70)	4.4.90.00.00 - Aplicação Direta	1.700.0000.1034- Recursos vinculados	40.000,00
<b>Valor Total R\$:</b>			<b>40.000,00</b>

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>		<b>CÓDIGO</b>
<b>Órgão</b>	<b>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO</b>		<b>9</b>
Unidade	Setor administrativo		2
Função	Indústria		22
Sub-função	Comercialização		692
Programa	Desenvolvimento econômico – Indústria, serviços e comércio		6
<b>Projeto</b>	<b>Construção, ampliação e reforma de pavilhão industrial</b>		<b>1025</b>
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor
(78)	4.4.90.00.00 - Aplicação Direta	1.700.0000.1034- Recursos vinculados	50.000,00
<b>Valor Total R\$:</b>			<b>50.000,00</b>

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>		<b>CÓDIGO</b>
<b>Órgão</b>	<b>SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>		<b>10</b>
Unidade	Departamento de Serviços Urbanos		1
Função	Urbanismo		15
Sub-função	Infra-estrutura urbana		451
Programa	Infraestrutura e serviços públicos com compromisso		8
<b>Projeto</b>	<b>Aquisição de máquinas e veículos – DOSU</b>		<b>1007</b>
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor
(83 )	4.4.90.00.00 - Aplicação Direta	1.700.0000.1034 - Recursos vinculados	50.000,00
<b>Valor Total R\$:</b>			<b>50.000,00</b>

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de  
Águas de Chapecó/SC, em 08 de fevereiro de 2024.

**LEONIR ANTÔNIO HENTGES**  
**Prefeito Municipal**

Registre e Publique-se